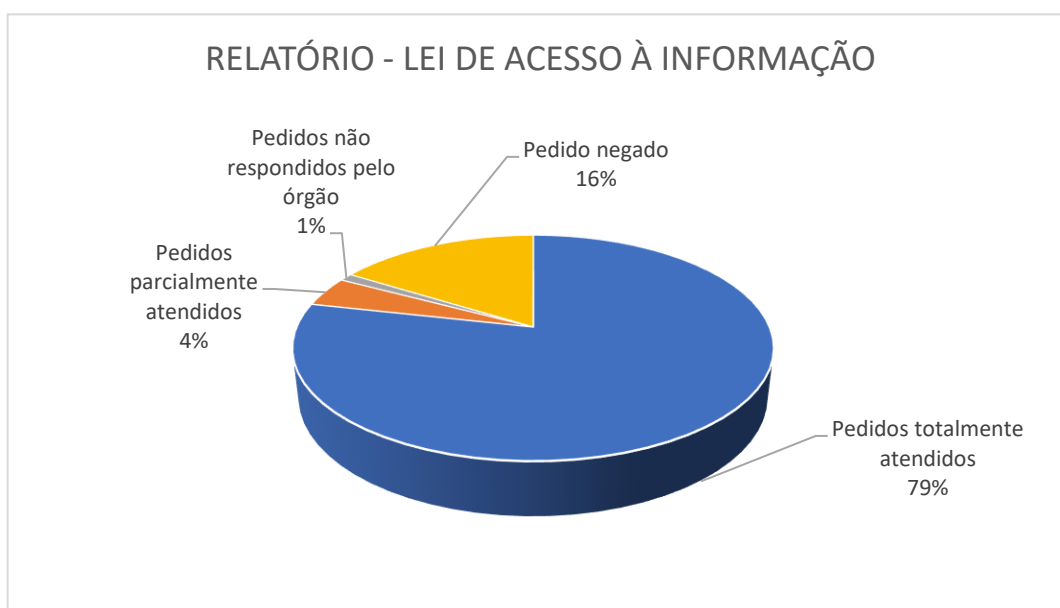


RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

MÊS: JANEIRO/2024

Situação	Descrição da situação	Quantidade de manifestações
Pedidos totalmente atendidos	São aqueles em que a informação foi integralmente franqueada ao requerente.	73
Pedidos parcialmente atendidos	São aqueles em que a informação foi parcialmente franqueada ao requerente.	4
Pedidos não respondidos pelo órgão	São aqueles em que a resposta não foi disponibilizada pelo órgão responsável até a publicação do relatório.	1
Pedido negado	São aqueles em que o órgão nega motivadamente o acesso à informação.	2
Pedidos não atendidos	São aqueles que versam sobre matéria da competência legal de outro órgão, que solicitam informação inexistente ou por serem solicitações duplicadas.	15
Total pedidos recebidos/respondidos		95



ÓRGÃO	Nº PROCESSO	MANIFESTAÇÃO	RESPOSTA LAI	SITUAÇÃO LAI	MOTIVO DA NEGATIVA DE ACESSO	MOTIVO DO ATENDIMENTO PARCIAL
AMBIENTE	19.002.013918/2024-11	Solicito acesso ao histórico de todos os atos feitos pela administração publica ao local (em especial visita do mês de Dez. 2023) nesses quase 2(dois) anos de alegadas verificações por parte da SEMA	<p>Temos a informar que quanto à solicitação do histórico de todos os atos feitos pela administração publica no local nos últimos 2 anos, informamos que os processos de fiscalização ambiental no local, realizados por esta Secretaria Municipal do Ambiente, foram transformados em PDF, tarjados os dados pessoais de denunciante e demais pessoas físicas, e anexados ao presente processo. FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - POLUIÇÃO SONORA 47_2022_março.2022 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - POLUIÇÃO SONORA 194_2022_nov.2022 -FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - POLUIÇÃO SONORA 92_2023_nov.2023</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

AMBIENTE	19.002.011504/2024-49	Solicita acesso a lista dos Grandes geradores de resíduos de Londrina	<p>A lista de grandes geradores de resíduos sólidos urbanos identificados entre os anos de 2010 e 2019, via Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, está sendo, aos poucos, revisada e atualizada, uma vez que muitas daquelas empresas encerraram ou alteraram suas atividades ou ainda tiveram alterações na geração de seus resíduos, em volume e/ou tipo. As empresas identificadas a partir de 2019 estão em listas separadas, de empresas ambientalmente licenciáveis e as não licenciáveis, devido ao fluxograma de análise de cada tipo processual. Neste sentido, tentamos contato com o requerente a fim de obter informações sobre o objetivo e recorte temporal necessário para que possamos melhor atendê-lo (conf. doc. 12178418) porém não obtivemos retorno. Portanto sugere-se que o requerente realize novo pedido com as informações solicitadas oportunamente.</p>	Pedido não atendido	Pedido genérico	0
AMBIENTE	19.002.005825/2024-12	Solicita acesso à legislação que proíbe manter animais amarrados.	<p>Temos a informar que trata-se da Lei 13.581 de maio de 2023, a qual pode ser acessada por meio do link abaixo: https://www1.cml.pr.gov.br/leis/2023/web/LE135812023consol.html</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.002.007290/2024-14	Solicita dados estatísticos do casos de abuso sexual, maus tratos e abandono dos pais contra mnores de idade registrados nos anos de 2022 e 2023.	Considerando os dados de atendimento inseridos no Sistema Irsas cuja pesquisa foi realizada no dia 24/01/2023 referente ao período solicitado, foi identificado que: no ano de 2022, foram acompanhadas 1198 crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, e no ano de 2023 foram acompanhadas 1258 crianças e adolescentes com seus direitos violados, atendimento este prestado pelo serviço PAEFI(Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), nas unidades de CREAS(Centro de Referência Especializado em Assistência Social) que atualmente totalizam 3 no município de Londrina.	Pedido totalmente atendido	0	0
--------------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

			<p>1)Foram aplicados no ano de 2022 48.960 e no ano de 2023 58.594 autos de infração de trânsito. Ressalte-se o fato de que no ano de 2022, 55054 autos de infração foram convertidos em advertência, isto é, sem a anotação de pontuação na CNH do condutor, nem a cobrança dos valores. Já no ano de 2023, 25.071 autos de infração foram convertidos em advertência 2) 2022: Dirigir o veículo segurando / manuseando o telefone celular – 5.704 autos; Deixar o condutor de usar o cinto de segurança – 4.861 autos; Estacionar em local / horário de estacionamento e parada proibido pela sinalização – 3.020 autos; 2023: Dirigir o veículo segurando / manuseando o telefone celular – 7.952 autos; Deixar o condutor de usar o cinto de segurança – 8.249 autos;Estacionar em desacordo com a regulamentação – estacionamento rotativo – 4.784 autos; 3) No ano de 2022 os equipamentos eletrônicos aplicaram 238.272 e no ano de 2023 foram 221.740 autos de infração de trânsito; Ressalte-se o fato de que no ano de 2022, 55054 autos de infração foram convertidos em advertência, isto é, sem a anotação de pontuação na CNH do condutor, nem a cobrança dos valores. Já no ano de 2023, 25.071 autos de infração foram convertidos em advertência.</p>			
--	--	--	--	--	--	--

CMTU

19.002.005824/2024-60

Solicito informações sobre as infrações de trânsito flagrados nas vias de Londrina nos de 2022 e de 2023: 1) quantos autos de infração de trânsito foram aplicados pelo município nos anos de 2022 e de 2023? 2) quais os três autos de infração de trânsito mais aplicados (e o número total deles) nos anos de 2022 e de 2023? 3) quantos autos de infração de trânsito foram aplicados por equipamentos eletrônicos (radares) instalados na cidade nos anos de 2022 e de 2023? 4) quais os três autos de infração mais emitidos (e o número total deles) por esses equipamentos eletrônicos nos anos de 2022 e de 2023? 5) qual o número de equipamentos eletrônicos - tipo radar - em funcionamento nos anos de 2022 e de 2023? 6) qual o total arrecadado pelo

4) 2022: Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20 por cento – 181.333 autos; Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20 até 50 por cento – 31.140 autos; Avançar o sinal vermelho do semáforo, exceto onde houver sinalização que permita livre conversão à direita - fiscalização eletrônica – 21.565 autos. 2023: Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20 por cento – 147.753 autos; Avançar o sinal vermelho do semáforo, exceto onde houver sinalização que permita livre conversão à direita - fiscalização eletrônica – 43.446 autos; Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20 até 50 por cento – 26.277 autos. 5) Estão em funcionamento no Município de Londrina 75 pontos de fiscalização eletrônica nos anos de 2022 e 2023. 6) R.: A arrecadação pode ser acompanhada no seguinte endereço eletrônico:
https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/fi_nancas/receitamultaful.html

Pedido
totalmente
atendido

0

0

município referente a multas de trânsito nos anos de 2022 e de 2023? 7) qual a destinação dos recursos oriundos das multas de trânsito nos anos de 2022 e de 2023? (detalhamento das despesas/investimentos realizados e previstos) 8) qual o número de acidentes registrados nas vias da cidade nos anos de 2022 e de 2023? 9) qual o número de vítimas - feridos e óbitos - em acidentes registrados nas vias da cidade nos anos de 2022 e de 2023? 10) qual o número de atropelamentos - com número de feridos e de óbitos - registrados nas vias da cidade nos anos de 2022 e de 2023?

7) No município de Londrina os recursos arrecadados com a cobrança de multas de trânsito, na sua totalidade, são executados exclusivamente em despesas públicas com sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, conforme determina o artigo 320 da Lei 9.503/1997 – CTB. 8) R.: De janeiro a dezembro de 2022 foram 2707 sinistros com vítimas; De janeiro a novembro* de 2023 foram 2606 sinistros com vítimas; Os dados de dezembro de 2023 ainda não foram consolidados. 9) Feridos 2022 – 3233 vítimas envolvidas, entre janeiro e dezembro de 2022; 2023 – 3063 vítimas envolvidas, entre janeiro e novembro* de 2023. Óbitos 2022 – 56 óbitos e 2023* – 40 óbitos em vias urbanas, que são fiscalizadas pelo Município; 26 óbitos em rodovias estaduais e 05 em rodovias federais, que não são de competência do Município fiscalizar.

*Os dados são até novembro/2023, pois estão sendo consolidadas as informações obtidas em outros órgãos. 10

Atropelamentos: 2022 – 228 atropelamentos e 15 óbitos. 2023 – 216* atropelamentos e 10 óbitos em vias urbanas, que são fiscalizadas pelo Município; e 12 óbitos em rodovias estaduais e federais, que não são de competência do Município fiscalizar. *Dados até novembro/2023, pois estão sendo consolidadas as informações obtidas em outros órgãos. Observou-se, infelizmente, que houve um aumento atípico no número de sinistros e vítimas ao longo do ano de 2023 em relação aos anos anteriores, fato este também verificado em outros grandes Municípios do Brasil. Vale ressaltar que houve aumento significativo em quase 50% no número de óbitos em rodovias estaduais e federais que cortam o Município de Londrina, sendo que tais números integram as estatísticas municipais, ainda que tais locais não possam receber atuação e fiscalização por parte desta municipalidade.

CMTU	19.002.011504/2024-49	Solicita acesso a lista dos Grandes geradores de resíduos de Londrina	<p>A lista de grandes geradores de resíduos sólidos urbanos identificados entre os anos de 2010 e 2019, via Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, está sendo, aos poucos, revisada e atualizada, uma vez que muitas daquelas empresas encerraram ou alteraram suas atividades ou ainda tiveram alterações na geração de seus resíduos, em volume e/ou tipo. As empresas identificadas a partir de 2019 estão em listas separadas, de empresas ambientalmente licenciáveis e as não licenciáveis, devido ao fluxograma de análise de cada tipo processual. Neste sentido, tentamos contato com o requerente a fim de obter informações sobre o objetivo e recorte temporal necessário para que possamos melhor atendê-lo (conf. doc. 12178418) porém não obtivemos retorno. Portanto sugere-se que o requerente realize novo pedido com as informações solicitadas oportunamente.</p>	Pedido não atendido	Competência de outro órgão	0
------	-----------------------	---	---	---------------------	----------------------------	---

			<p>1. 2021: R\$ 5.450.235,94 2022: R\$ 5.758.007,42 2023: R\$ 6.662.704,08</p> <p>2. 2021: 9.654,769 ton 2022: 9.037,509 ton 2023: 9.865,827 ton</p> <p>A fiscalização é realizada por quatro fiscais de campo e um fiscal de documentos. Os fiscais de campo acompanham os serviços executados tanto da coleta (rua) quanto da triagem, armazenamento e comercialização (barracões). Sendo fiscalizados diversos itens contratuais que as cooperativas têm por obrigação cumprir. Os fiscais percorrem as ruas da cidade e os barracões conforme os dias de coleta. A população também informa os locais com possíveis problemas por intermédio de diversos meios de comunicação para averiguação da fiscalização. As cooperativas também estão sujeitas à fiscalização de diversos outros órgãos, aos quais inclusive devem ser apresentadas à CMTU as respectivas licenças, como Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Órgãos Ambientais etc.</p>			
--	--	--	--	--	--	--

Solicita informações referente a coleta de

CMTU

19.002.001164/2024-48

solicita informações referente a coleta de material reciclável na cidade: 1. Quanto a CMTU repassou para as cooperativas ao longo do ano de 2023 pelo serviço? Qual a quantia repassada nos anos de 2021 e 2022? 2. Qual a quantidade de material reciclável coletado na cidade nos anos de 2023, 2022 e 2021? 3. Como é fiscalizado o trabalho realizado pelas cooperativas pela cidade? 4. Sobre as reclamações constantes sobre a falta de coleta em várias regiões da cidade, o que a CMTU está fazendo? Processos estão sendo abertos contra as cooperativas? 5. Como está o debate com o Ministério Público para a licitação do serviço nos moldes da coleta de lixo?

4. Considerando que existem contratos firmados a forma de resolução parte da aplicação de itens contratuais, neste caso de falta de coleta são lavradas notificações quando averiguado, assim como é solicitada a regularização por diversos outros meios. Sendo, então, abertos processos administrativos que podem gerar sanções e descontos de valores pecuniários. Assim, quando constatado que serviços contratualmente previstos deixaram de ser prestados são aplicadas as sanções previstas em contrato. 5) Quanto à implantação de melhorias, este órgão vem estudando o sistema de coleta seletiva para o estabelecimento de atualizações.

Pedido totalmente atendido

0

0

Essa análise já vem ocorrendo, tanto que em 26/09/2022 estava previsto para acontecer o Pregão Eletrônico nº 259/2022 com o objeto “Prestação de serviço de coleta manual de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, com o emprego de caminhões carroceria do tipo baú, dotados de sistema de rastreamento, monitoramento e gerenciamento eletrônico, com pagamento global, em toda a área urbana do Município de Londrina, compreendendo os distritos, patrimônios e vilas rurais.”. Porém, em virtude de determinação judicial (com posterior ganho de causa pela CMTU) foi decidido pela suspensão do pregão. Após, foi decidido junto ao Ministério Público que seria criado um grupo de trabalho para analisar em conjunto com outras instituições o sistema de coleta seletiva, assim como propor mudanças, e, após isso, serem elaborados novos contratos. As reuniões encerraram em outubro de 2023 e o prazo estimado para implantação dos novos contratos é de seis meses.

CMTU	19.002.009015/2024-27	Solicita informação se pessoa com deficiência auditiva podera ter o cartão de estacionamento em Londrina?	<p>Temos a informar que a resolução não faz distinção do tipo de deficiência, contudo, a emissão da Credencial ocorrera se desta deficiência também acompanhar um comprometimento de mobilidade, salvo alterações futuras da legislação vigente. Desta forma, esclarecemos que, se o laudo médico acompanhar CID de uma deficiência e ainda a informação de comprometimento de mobilidade, como esclarece a resolução 965/2022 do CONTRAN, a credencial será emitida, indiferente ao tipo de Deficiência. Cabe ainda reforçar que ser deficiente não é o suficiente para uso das vagas, conforme resolução, pois estas estão postas a quem possui também o comprometimento de mobilidade. A CMTU não dispõe de médicos especialistas, nem a possibilidade de avaliação médica de qualquer tipo, ou da avaliação do laudo apresentado, sendo o laudo emitido/entregue por profissional competente da área a única informação válida para constatação de deficiência com comprometimento de mobilidade.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

CMTU	19.002.000568/2024-14	Solicita informações a respeito da lei nº 13.289/2021 que trata da questão do controle da poluição sonora veicular na cidade. 1. Quantas multas foram aplicadas por descumprimento da lei? Quero detalhadamente quantas multas foram aplicadas em 2021, 2022 e 2023. 2. Quanto foi arrecadado com essas multas? Quero detalhes anuais de 2021, 2022 e 2023? 3. Onde os recursos arrecadados com essas multas são aplicadas? 4. Qual a grande dificuldade de aplicação da lei? Falta contingente para essas fiscalizações?	A competência dessa fiscalização é da SMDS através da Guarda Municipal, não tendo a CMTU qualquer informação solicitada.	Pedido não atendido	Competência de outro órgão	0
------	-----------------------	---	--	---------------------	----------------------------	---

CMTU	19.002.000004/2024-81	<p>1. Quanto foi arrecadado entre 01/01/2023 e 31/12/2023 com multas de trânsito? 2. Quais foram os 5 radares que mais flagraram os motoristas desrespeitando o limite de velocidade? Quantas multas cada um desses equipamentos emitiu no período 01/01/2023 até 31/12/2023? 3. Quais foram os equipamentos que menos flagraram desobediência as leis de trânsito? Quantas multas cada um desses equipamentos emitiu no período 01/01/2023 até 31/12/2023? 4. Além das multas dos radares, qual as multas mais registradas pelos agentes de trânsito? 5.</p>	<p>1)As informações relativas à arrecadação com as multas de trânsito são públicas e se encontram disponíveis no portal eletrônico da CMTU-LD no seguinte endereço https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/financas/receitamultaful.html. 2, 3, 4 foi disponibilizada tabela com as informações solicitadas. 5) Os recursos arrecadados com as multas de trânsito são executados exclusivamente no Município de Londrina e em despesas públicas com sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, conforme determina o artigo 320 da Lei 9.503/1997 – CTB. 6) As despesas executadas com recursos arrecadados com a cobrança de multas de trânsito são efetivadas através do Fundo de Urbanização de Londrina e contabilizadas conforme seu orçamento, sendo que, tais despesas são contabilizadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais leis, não se estabelecendo os centros de custos questionados.</p>	<p>Pedido totalmente atendida</p>	0	0
------	-----------------------	---	---	-----------------------------------	---	---

registradas pelos agentes de trânsito? 5. Gostaria de saber detalhes sobre onde essa arrecadação é aplicada. 6. Gostaria de saber qual foi o custo da CMTU ao longo de 2023 com engenharia de trânsito? 7. Gostaria de saber quanto foi gasto ao longo de 2023 com sinalização viária; 8. Gostaria de saber quantos agentes de trânsito a CMTU tem atualmente e quanto foi gasto com pagamento desses salários;9. Gostaria de saber quanto foi gasto ao longo do ano de 2023 com a locação dos radares

Assim, não existe rateio de despesas indiretas não se podendo totalizar o montante com sinalização de trânsito, sendo que as despesas questionadas somente são executas na área de trânsito, que executa exclusivamente as atividades de sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.
8)Atualmente a CMTU conta com 47 agentes de trânsito, os quais atuam nos setores de educação e fiscalização de trânsito. No ano de 2023 foram gastos R\$ 5.696.923,81, com a folha de pagamento dos agentes de trânsito.
9)Durante o ano de 2023 foram gastos R\$ 8.747.167,12 no contrato referente à fiscalização eletrônica, que contempla CCO.

atendido

CMTU	19.002.000534/2024-20	<p>Solicita informações relacionadas ao aumento da passagem do transporte coletivo; 2. Quem atualmente é responsável pela fiscalização da venda desses espaços publicitários pelas empresas? 3. Como esses valores são abatidos no preço da tarifa na tabela que gera a tarifa técnica? 4. Até o dia 31 de dezembro de 2023, quanto a CMTU repassou de recursos para as empresas de ônibus para custear as gratuidades e prejuízos na operação do serviço? 5. Caso tenha aumento de repasses pela CMTU para as empresas no comparativo com o ano de 2022 quando foram repassados R\$ 23.921.337,26, o que justifica esse aumento? Foi feito com base em que? 6. Qual o valor definido da tarifa técnica para o ano de 2023?</p>	0	Pedido não respondido pelo órgão	0	0
		<p>1) Relação nominal e respectivo cargo ocupado (de provimento efetivo ou em comissão) de todos os servidores públicos municipais e agentes públicos que atuaram no processo de aquisição de uniformes escolares (processo de inexigibilidade IN n° 071/2010 e IN n° 0378/2010), incluído o procedimento de contratação e o respectivo recebimento das mercadorias. Encaminhar documentação comprobatória.</p>				

2) 2.a - Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar/PAD em face de quais servidores públicos municipais e/ou agentes públicos em relação ao processo de aquisição e contratação dos uniformes escolares referidos no item 1 anterior? 2.b - Qual o teor do relatório final deste PAD (se houver) emitido pelo (a) Corregedor (a) Adjunto (a) regente do feito? 2.c - Qual a decisão de 1ª instância em relação a este PAD? 2.d - Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 2.e - Qual a decisão do Prefeito em relação a este PAD? Informar o número dos autos, número da portaria de instauração, nome completo do servidor processado e cargo ocupado. Encaminhar documentação comprobatória. 3) Relação nominal e respectivo cargo ocupado (de provimento efetivo ou em comissão) de todos os servidores públicos municipais e agentes públicos que atuaram no processo de aquisição e contratação de livros didáticos (IN/SMGP n° 0003/2011 PL n° PAL/SMGP 0092/2011 objeto: aquisição de livros didáticos com a temática Cultura Afro-Brasileira e Indígena), incluído o procedimento de contratação e o respectivo recebimento das mercadorias. Encaminhar documentação comprobatória.

CONTROLADORIA

19.002.015478/2024-28

4) 4.a - Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar/PAD em face de quais servidores públicos municipais e/ou agentes públicos em relação ao caso da aquisição dos livros didáticos referidos no item 3 anterior? 4.b - Qual o teor do relatório final deste PAD (se houver) emitido pelo (a) Corregedor (a) Adjunto (a) regente do feito? 4.c - Qual a decisão de 1ª instância em relação a este PAD? Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 4.d - Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 4.e - Qual a decisão do Prefeito em relação a este PAD? Informar o núm. dos autos, número da portaria de instauração, nome completo do servidor processado e cargo ocupado. Encaminhar documentação comprobatória. 5) Quais as medidas administrativas e judiciais adotadas pelo Município de Londrina em relação à/em face da Editora Ética do Brasil Ltda. (CNPJ nº 08.848.983/0001-22) para reaver eventuais prejuízos apurados (ou outras medidas pertinentes) em relação à aquisição de livros didáticos referidos no item 3 anterior?

Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, encaminhamos o documento solicitado, a saber, CI nº 612/2010-CGM, em anexo (12297128).

Pedido totalmente atendido

0

0

Encaminhar documentação comprobatória. 6) 6.a - Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar/PAD em face do servidor público municipal José Lino para apurar sua conduta no processo IN n° 071/2010 e IN n° 0378/2010, bem como no processo IN/SMGP n° 0003/2011 PL n° PAL/SMGP 0092/2011 (considerando que referido servidor assinou, pela Coordenadoria de Gestão de Materiais da Secretaria Municipal de Gestão Pública, a CI n° 19/2011 (datada de 03/02/2011), e também a nota fiscal de recebimento dos livros didáticos ? 6.b - Em hipótese positiva, qual o teor do relatório final deste PAD (se houver) emitido pelo (a) Corregedor (a) Adjunto (a) regente do feito? 6.c - Qual a decisão de 1ª instância em relação a este PAD? 6.d - Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 6.e - Qual a decisão do Prefeito em relação a este PAD? nformar o número dos autos, número da portaria de instauração, nome completo do servidor processado e cargo ocupado. Encaminhar documentação comprobatória.

7) Qual o índice de investimento em Educação, apurado no e pelo Município de Londrina, no período compreendido entre 01/01/2010 e 13/12/2010? Encaminhar documentação comprobatória. 8) Informar a relação dos livros didáticos adquiridos pelo Município de Londrina (de forma onerosa ou gratuita) entre os anos de 2000 e 2010 e apresentar os respectivos pareceres pedagógicos referentes à cada aquisição. Encaminhar documentação comprobatória. 9) Apresentar comprovante de entrega (contendo data e responsável pelo recebimento) da CI nº 612/2010-CGM, da Corregedoria Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação. Encaminhar documentação comprobatória. 10) Apresentar Regimento Interno da Secretaria Municipal de Gestão Pública vigente nos anos de 2010 e 2011. Encaminhar documentação comprobatória. 11) Apresentar Regimento Interno e/ou regulamento específico relacionado aos procedimentos de aquisição de bens e serviços no Município de Londrina (licitações e contratos) vigente nos anos de 2010 e 2011.

1) Relação nominal e respectivo cargo ocupado (de provimento efetivo ou em comissão) de todos os servidores públicos municipais e agentes públicos que atuaram no processo de aquisição de uniformes escolares (processo de inexigibilidade IN nº 071/2010 e IN nº 0378/2010), incluído o procedimento de contratação e o respectivo recebimento das mercadorias. Encaminhar documentação comprobatória.

Antes de responder às perguntas “2”, “4” e “6” constantes no documento 12072552, é importante destacar que houve apenas um PAD instaurado em decorrência das duas denúncias apresentadas nesta Corregedoria, uma autuada sob o nº 136/2011 – COGEM, referente ao processo de aquisição dos uniformes (processo de inexigibilidade IN nº 071/2010 e IN nº 0378/2010), e a outra, autuada sob o nº 093/2011 – COGEM, que é referente ao processo de aquisição dos livros “didáticos” (IN/SMGP nº 0003/2011 PL nº PAL/SMGP 0092/2011). É justamente por esse motivo que o PAD foi autuado sob o nº 00136-0093/2011 – COGEM (houve uma mescla da numeração originária). Houve também uma outra sindicância (autos nº 075/2012) que tramitou na Corregedoria pouco tempo depois daquelas duas, cuja denúncia foi recebida em razão do Relatório emitido pela Comissão Especial de Inquérito (CEI), no âmbito da Câmara Municipal de Londrina, que em seus encaminhamentos

2) 2.a - Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar/PAD em face de quais servidores públicos municipais e/ou agentes públicos em relação ao processo de aquisição e contratação dos uniformes escolares referidos no item 1 anterior? 2.b - Qual o teor do relatório final deste PAD (se houver) emitido pelo (a) Corregedor (a) Adjunto (a) regente do feito? 2.c - Qual a decisão de 1ª instância em relação a este PAD? 2.d - Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 2.e - Qual a decisão do Prefeito em relação a este PAD? Informar o número dos autos, número da portaria de instauração, nome completo do servidor processado e cargo ocupado. Encaminhar documentação comprobatória. 3) Relação nominal e respectivo cargo ocupado (de provimento efetivo ou em comissão) de todos os servidores públicos municipais e agentes públicos que atuaram no processo de aquisição e contratação de livros didáticos (IN/SMGP nº 0003/2011 PL nº PAL/SMGP 0092/2011 objeto: aquisição de livros didáticos com a temática Cultura Afro-Brasileira e Indígena), incluído o procedimento de contratação e o respectivo recebimento das mercadorias. Encaminhar documentação comprobatória.

apontou a necessidade de verificação de supostas irregularidades na conduta de uma segunda servidora pública municipal, de vínculo estatutário, além da própria servidora Karin Sabec Viana, relativamente ao procedimento de aquisição de uniformes escolares, pelo Município de Londrina, pelo procedimento de “carona” ou Adesão a Atas de Registro de Preços da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo/SP (Inexigibilidade de Licitação nº IN/SMGP – 071/2010 e Inexigibilidade de Licitação nº IN/SMGP – 0378/2010). A referida sindicância tramitou e foi devidamente instruída, de modo que, ao seu final e com os elementos de informação nela angariados, não houve o apontamento de responsabilidade disciplinar de outros servidores, além da própria requerente, que já havia sido investigada. 2a) O PAD autuado sob o nº 00136-0093/2011 foi instaurado pela Portaria nº 227, de 27/12/2012 (fls. 087-088, 12167075) contra a então servidora da SME (e ex-Secretária Municipal de Educação), Karin Sabec Viana, matrícula nº 31.918-0. 2b) Acreditamos que a requerente tenha se referido ao relatório final de sindicância, o qual está acostado aos autos de PAD nº 00136-0093/2011 entre as suas folhas 002-023 e foi posteriormente analisado pela

CORREGEDORIA

19.002.015478/2024-28

4) 4.a - Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar/PAD em face de quais servidores públicos municipais e/ou agentes públicos em relação ao caso da aquisição dos livros didáticos referidos no item 3 anterior? 4.b - Qual o teor do relatório final deste PAD (se houver) emitido pelo (a) Corregedor (a) Adjunto (a) regente do feito? 4.c - Qual a decisão de 1ª instância em relação a este PAD? Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 4.d - Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 4.e - Qual a decisão do Prefeito em relação a este PAD? Informar o núm. dos autos, número da portaria de instauração, nome completo do servidor processado e cargo ocupado. Encaminhar documentação comprobatória. 5) Quais as medidas administrativas e judiciais adotadas pelo Município de Londrina em relação à/em face da Editora Ética do Brasil Ltda. (CNPJ nº 08.848.983/0001-22) para reaver eventuais prejuízos apurados (ou outras medidas pertinentes) em relação à aquisição de livros didáticos referidos no item 3 anterior?

então Corregedora-Geral, que decidiu pela instauração de PAD, nos termos do despacho de fls. 052-081 (lembrando que houve um único despacho que analisou ambos os relatórios de sindicância – 136/2011 e 093/2011 -, conjuntamente). Os dois documentos também seguem anexados (12167060 e 12167067). 2c) O inteiro teor da decisão final dos autos de PAD nº 00136-0093/2011 (fls. 720-776) segue escaneado e anexado (12167077). 2d) O julgamento do Recurso Ordinário interposto contra a decisão de 1ª instância foi proferido pelo Conselho da Corregedoria-Geral, composto por dois Corregedores Adjuntos e pelo Corregedor-Geral do Município, cujo respectivo Acórdão (fls. 934-957) está anexado 12167079. 2e) A decisão do então Sr. Prefeito está acostada aos autos de PAD entre as fls. 1.053-1.106, foi escaneada e também segue anexada (12167081). Referida decisão julgou improcedente o Recurso Extraordinário interposto pela requerente e, portanto, também manteve inalterada a decisão de 1ª instância. 4a) R: O PAD autuado sob o nº 00136-0093/2011 foi instaurado pela Portaria nº 227, de 27/12/2012 (fls. 087-088, 12167075) contra a então servidora da SME (e ex-Secretária Municipal de Educação) Karin Sabec Viana

Pedido totalmente atendido

0

0

Encaminhar documentação comprobatória. 6) 6.a - Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar/PAD em face do servidor público municipal José Lino para apurar sua conduta no processo IN nº 071/2010 e IN nº 0378/2010, bem como no processo IN/SMGP nº 0003/2011 PL nº PAL/SMGP 0092/2011 (considerando que referido servidor assinou, pela Coordenadoria de Gestão de Materiais da Secretaria Municipal de Gestão Pública, a CI nº 19/2011 (datada de 03/02/2011), e também a nota fiscal de recebimento dos livros didáticos ? 6.b - Em hipótese positiva, qual o teor do relatório final deste PAD (se houver) emitido pelo (a) Corregedor (a) Adjunto (a) regente do feito? 6.c - Qual a decisão de 1ª instância em relação a este PAD? 6.d - Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 6.e - Qual a decisão do Prefeito em relação a este PAD? nformar o número dos autos, número da portaria de instauração, nome completo do servidor processado e cargo ocupado. Encaminhar documentação comprobatória.

municipal de Educação), RAIM SUELI VIANA, matrícula nº 31.918-0. 4b)R: Acreditamos que a requerente tenha se referido ao relatório final de sindicância, o qual está acostado aos autos de PAD nº 00136-0093/2011 entre as suas folhas 024-051 e foi posteriormente analisado pela então Corregedora-Geral, que decidiu pela instauração de PAD, nos termos do despacho de fls. 052-081 (lembrando que houve um único despacho que analisou ambos os relatórios de sindicância – 136/2011 e 093/2011 -, conjuntamente). Os dois documentos também seguem anexados (12167061 e 12167067). 4c)R: Idem à resposta ao item 2.c. 4d)R: Idem à resposta ao item 2.d. 4e)R: Idem à resposta ao item 2.e. 6a)R: Não houve PAD instaurado contra o servidor José Lino, pois contra ele não foi apontada qualquer irregularidade, diante do que consta nos relatórios supramencionados. Somente para esclarecer porque contra aquele não foi sugerida responsabilização disciplinar, deve-se enfatizar que a regularidade no recebimento (não na solicitação de aquisição) da coleção de livros didáticos foi apontada no relatório de sindicância dos autos nº 093/2011 (fl. 042 dos autos de PAD nº 00136-0093/2011), cujo teor foi acatado pela Corregedora-Geral no

7) Qual o índice de investimento em Educação, apurado no e pelo Município de Londrina, no período compreendido entre 01/01/2010 e 13/12/2010? Encaminhar documentação comprobatória. 8) Informar a relação dos livros didáticos adquiridos pelo Município de Londrina (de forma onerosa ou gratuita) entre os anos de 2000 e 2010 e apresentar os respectivos pareceres pedagógicos referentes à cada aquisição. Encaminhar documentação comprobatória. 9) Apresentar comprovante de entrega (contendo data e responsável pelo recebimento) da CI nº 612/2010-CGM, da Corregedoria Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação. Encaminhar documentação comprobatória. 10) Apresentar Regimento Interno da Secretaria Municipal de Gestão Pública vigente nos anos de 2010 e 2011. Encaminhar documentação comprobatória. 11) Apresentar Regimento Interno e/ou regulamento específico relacionado aos procedimentos de aquisição de bens e serviços no Município de Londrina (licitações e contratos) vigente nos anos de 2010 e 2011.

despacho de instauração do PAD. No que tange à alegada assinatura da CI nº 19/2011 pelo servidor José Lino, datada de 03/02/2011, informamos que desconhecemos o teor desse documento, o qual não fora mencionado no relatório de sindicância, tampouco na decisão final do PAD. Em verdade, quanto ao recebimento dos uniformes, o relatório final da sindicância autuada sob o nº 136/2011 informou um documento subscrito pelo referido servidor, entretanto se trata da CI nº 16/2011, datada de 01/02/2011 (fls. 703-704, cópia anexada - 12167094). De qualquer forma, o relatório de sindicância também não apontou responsabilidade do servidor José Lino, como se verifica nas fls. 021-023 dos autos de PAD nº 00136-0093/2011. 6b, c, d e e) R: Não houve instauração de PAD contra o servidor José Lino.

CULTURA	19.002.007499/2024-70	<p>Gostaria de saber se a biblioteca pública da av rio de janeiro possui as edições da folha de londrina de 1987 a 2004 arquivadas, pois a Folha informou que as edições eram enviadas para a Biblioteca. se este período mencionado foi para a biblioteca central é possível obter cópia das mesmas? estão digitalizadas? existe valor a ser pago?</p>	<p>A coleção do jornal "Folha de Londrina" da Biblioteca Pública Municipal Pedro Viriato Parigot de Souza encontra-se em processo de digitalização pela equipe do Museu Histórico de Londrina, por meio de um projeto de preservação do patrimônio histórico aprovado pelo PROMIC. Neste sentido, a coleção não encontra-se disponível para consulta ao público neste momento. Contudo, informamos que o Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica da UEL (NDPH-UEL) também possui exemplares da coleção do jornal "Folha de Londrina". Sendo assim, orientamos que entre em contato pelo telefone (43)3371-4568 ou ndph@uel.br para verificar a disponibilidade de acesso ao material.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
DEFESA SOCIAL	19.002.007524/2024-15	<p>Solicita informações sobre a jornada de trabalho do agente nº 33.144. Solicita acesso a jornada de trabalho do agente nos meses de outubro, novembro e dezembro.</p>	<p>A matrícula apresentada pelo requerente, nº 33.144, não condiz com nenhum agente da Guarda Municipal.</p>	Pedido totalmente atendido	Informação inexistente	0

DEFESA SOCIAL	19.002.000005/2024-26	<p>Gostaria de informações referentes a lei seca municipal, (lei municipal nº 12.744/2018), que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nas ruas entre 22h e 6h. 1. Gostaria que fosse detalhadamente divulgado quantas multas foram aplicadas pelo órgão fiscalizador nos anos 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023? 2. Essas multas aplicadas resultou em quanto? Quero detalhadamente os valores nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023? 3. Muitas pessoas recorreram dessas multas aplicadas? 4. Se tivermos redução de multas aplicadas ano a ano, gostaria de saber qual a avaliação feita pelo órgão municipal responsável pela fiscalização que poderia explicar essa redução; 5. Quais os lugares que mais multas foram aplicadas? 6. Onde os recursos obtidos com essas multas são aplicadas.</p>	<p>1) Foi disponibilizada tabela com as informações solicitadas; 2) Foi disponibilizada tabela com as informações solicitadas; 3) Foi disponibilizada tabela com as informações solicitadas; 4) A conscientização crescente do público nas áreas boêmias, especialmente em locais com mais queixas, sobre a Lei Seca ao longo dos anos, pode ser um fator contribuinte. 5) De acordo com relatório da Supervisão de Operações e eventos da Guarda Municipal (11967509). Os quatro locais com mais autuações aplicadas de 2018 à 2023, são: 402 - Rua Montese/262 - Av Higienópolis/137 - Rua Riachuelo/132 - Rua Paranaguá; 6) Os recursos são destinados ao orçamento da Secretaria Municipal de Defesa Social, utilizados para custeio das atividades e investimentos.</p>	Pedido totalmente atendido	0	
---------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	--

DEFESA SOCIAL	19.002.000568/2024-14	Solicita informações a respeito da lei nº 13.289/2021 que trata da questão do controle da poluição sonora veicular na cidade. 1. Quantas multas foram aplicadas por descumprimento da lei? Quero detalhadamente quantas multas foram aplicadas em 2021, 2022 e 2023. 2. Quanto foi arrecadado com essas multas? Quero detalhes anuais de 2021, 2022 e 2023? 3. Onde os recursos arrecadados com essas multas são aplicadas? 4. Qual a grande dificuldade de aplicação da lei? Falta contingente para essas fiscalizações?	3) Em tese, os recursos arrecadados em decorrência de fiscalização devem ser destinados à Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Art. 33 do Decreto Municipal 234/2022.	Pedido parcialmente atendido	0	Parte do pedido é de competência legal de outro órgão
---------------	-----------------------	---	---	------------------------------	---	---

EDUCAÇÃO	19.002.010170/2024-96	<p>Solicita informações relacionadas a queda do ideb de 6,8 pontos em 2019 para 6,4 em 2021. Eu gostaria de saber se a gestão municipal sabe reportar quais são as causas dessa queda.</p>	<p>O IDEB de 6,4 em 2021 reflete os efeitos da suspensão das aulas presenciais devido à pandemia, com retorno total em outubro de 2021. A Secretaria Municipal de Educação (SME) tem adaptado suas ações, com ênfase em avaliações trimestrais e comunicação constante com as escolas. Em 2021, houve um diagnóstico abrangente, priorizando habilidades em Língua Portuguesa e Matemática, além do bem-estar emocional dos alunos. Em 2022, o foco foi na recuperação da aprendizagem, com metas estabelecidas e formação de professores. Em 2023, foi implementado um ciclo de alfabetização em dois anos e a BNCC, com formações específicas. Em 2024, o objetivo é melhorar a fluência leitora, superar indicadores municipais e estaduais e recompor o currículo para alunos do 5º ano afetados pela pandemia.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
		<p>1) Relação nominal e respectivo cargo ocupado (de provimento efetivo ou em comissão) de todos os servidores públicos municipais e agentes públicos que atuaram no processo de aquisição de uniformes escolares (processo de inexigibilidade IN n° 071/2010 e IN n° 0378/2010), incluído o procedimento de contratação e o respectivo recebimento das mercadorias. Encaminhar documentação comprobatória.</p>				

2) 2.a - Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar/PAD em face de quais servidores públicos municipais e/ou agentes públicos em relação ao processo de aquisição e contratação dos uniformes escolares referidos no item 1 anterior? 2.b - Qual o teor do relatório final deste PAD (se houver) emitido pelo (a) Corregedor (a) Adjunto (a) regente do feito? 2.c - Qual a decisão de 1ª instância em relação a este PAD? 2.d - Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 2.e - Qual a decisão do Prefeito em relação a este PAD? Informar o número dos autos, número da portaria de instauração, nome completo do servidor processado e cargo ocupado. Encaminhar documentação comprobatória. 3) Relação nominal e respectivo cargo ocupado (de provimento efetivo ou em comissão) de todos os servidores públicos municipais e agentes públicos que atuaram no processo de aquisição e contratação de livros didáticos (IN/SMGP n° 0003/2011 PL n° PAL/SMGP 0092/2011 objeto: aquisição de livros didáticos com a temática Cultura Afro-Brasileira e Indígena), incluído o procedimento de contratação e o respectivo recebimento das mercadorias. Encaminhar documentação comprobatória.

EDUCAÇÃO

19.002.015478/2024-28

4) 4.a - Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar/PAD em face de quais servidores públicos municipais e/ou agentes públicos em relação ao caso da aquisição dos livros didáticos referidos no item 3 anterior? 4.b - Qual o teor do relatório final deste PAD (se houver) emitido pelo (a) Corregedor (a) Adjunto (a) regente do feito? 4.c - Qual a decisão de 1ª instância em relação a este PAD? Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 4.d - Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 4.e - Qual a decisão do Prefeito em relação a este PAD? Informar o núm. dos autos, número da portaria de instauração, nome completo do servidor processado e cargo ocupado. Encaminhar documentação comprobatória. 5) Quais as medidas administrativas e judiciais adotadas pelo Município de Londrina em relação à/em face da Editora Ética do Brasil Ltda. (CNPJ nº 08.848.983/0001-22) para reaver eventuais prejuízos apurados (ou outras medidas pertinentes) em relação à aquisição de livros didáticos referidos no item 3 anterior?

À Secretaria Municipal de Educação compete esclarecer as questões 7 e 8, conforme segue: 7. Documento SEI 12235798, Jornal Oficial nº1474 de 28/01/2011, que contém o relatório da execução orçamentária do Ensino referente ao ano de 2010. 8. Levando em consideração o lapso temporal decorrido e o fato de que, na época, os procedimentos não eram conduzidos de forma digitalizada, não foi possível encontrar registros dos títulos de livros adquiridos nos anos de 2000 e 2010.

Pedido
totalmente
atendido

0

0

Encaminhar documentação comprobatória. 6) 6.a - Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar/PAD em face do servidor público municipal José Lino para apurar sua conduta no processo IN n° 071/2010 e IN n° 0378/2010, bem como no processo IN/SMGP n° 0003/2011 PL n° PAL/SMGP 0092/2011 (considerando que referido servidor assinou, pela Coordenadoria de Gestão de Materiais da Secretaria Municipal de Gestão Pública, a CI n° 19/2011 (datada de 03/02/2011), e também a nota fiscal de recebimento dos livros didáticos ? 6.b - Em hipótese positiva, qual o teor do relatório final deste PAD (se houver) emitido pelo (a) Corregedor (a) Adjunto (a) regente do feito? 6.c - Qual a decisão de 1ª instância em relação a este PAD? 6.d - Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 6.e - Qual a decisão do Prefeito em relação a este PAD? nformar o número dos autos, número da portaria de instauração, nome completo do servidor processado e cargo ocupado. Encaminhar documentação comprobatória.

adquiridos nos anos de 2009 e 2010.

		<p>7) Qual o índice de investimento em Educação, apurado no e pelo Município de Londrina, no período compreendido entre 01/01/2010 e 13/12/2010? Encaminhar documentação comprobatória. 8) Informar a relação dos livros didáticos adquiridos pelo Município de Londrina (de forma onerosa ou gratuita) entre os anos de 2000 e 2010 e apresentar os respectivos pareceres pedagógicos referentes à cada aquisição. Encaminhar documentação comprobatória. 9) Apresentar comprovante de entrega (contendo data e responsável pelo recebimento) da CI nº 612/2010-CGM, da Corregedoria Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação. Encaminhar documentação comprobatória. 10) Apresentar Regimento Interno da Secretaria Municipal de Gestão Pública vigente nos anos de 2010 e 2011. Encaminhar documentação comprobatória. 11) Apresentar Regimento Interno e/ou regulamento específico relacionado aos procedimentos de aquisição de bens e serviços no Município de Londrina (licitações e contratos) vigente nos anos de 2010 e 2011.</p>				
FAZENDA	19.002.002550/2024-57	<p>Solicito lista de prédios e condomínios, cujas as unidades habitacionais tenham valor venal acima de R\$ 2 milhões segundo IPTU de 2024. A lista deve possuir os campos de CEP, número do logradouro, logradouro, quantidade de unidades habitacionais, quantidade de andares e valor venal médio (Fonte IPTU) por CEPNUM. Será realizado um mapa de calor do município.</p>	<p>A informação solicitada não pode ser fornecida por motivo de SIGILO FISCAL (Art. 198 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66).</p>	Pedido negado	<p>Informação sigilosa de acordo com legislação específica</p>	0

FAZENDA	19.002.009686/2024-98	Solicita informações relacionada ao cadastro de empresas que prestem os serviços de Cabeleireiros, barbearia, manicure e pedicure CNAE 9602-5/01. Qual a quantidade de cadastros ativos de estabelecimentos que prestam esse serviço em Londrina?	Ativos: 823; Alvará provisório 45; Dispensa de alvará baixo risco 5; Dispensa de alvará MEI 53.	Pedido totalmente atendido	0	0
FAZENDA	19.002.000568/2024-14	Solicita informações a respeito da lei nº 13.289/2021 que trata da questão do controle da poluição sonora veicular na cidade. 1. Quantas multas foram aplicadas por descumprimento da lei? Quero detalhadamente quantas multas foram aplicadas em 2021, 2022 e 2023. 2) Quanto foi arrecadado com essas multas? Quero detalhes anuais de 2021, 2022 e 2023? 3) Onde os recursos arrecadados com essas multas são aplicadas? 4) Qual a grande dificuldade de aplicação da lei? Falta contingente para essas fiscalizações?	2021 - Não houve nenhum recebimento de valores referentes à Lei 13.289/2021. 2022 - Verificamos pagamento de QUATRO Autos de Infração, num total de R\$ 1.843,80. 2023 - Verificamos pagamento de DOZE Autos, num valor total recebido de R\$ 4.467,34.	Pedido totalmente atendido	0	0

FAZENDA	19.002.005196/2024-12	Solicita informações sobre como ter acesso ao número da inscrição imobiliária.	<p>O número de inscrição imobiliária está protegido por sigilo fiscal, conforme Art. 198 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional) e só pode ser fornecida ao proprietário ou terceiro autorizado. A inscrição imobiliária está disponível no carnê de IPTU do imóvel. Caso não possua, ou tenha sido extraviado, solicite por e-mail para iptu@londrina.pr.gov.br, com cópia de documento pessoal do proprietário. Além disso, também é possível ao proprietário ou terceiro autorizado obter a informação pessoalmente, na Praça de Atendimento da Secretaria de Fazenda (requer agendamento prévio). Mais informações em: < https://www.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico-praca-de-atendimento-da-secretaria-de-fazenda ></p>	Pedido totalmente atendido	0	0
FAZENDA	19.002.009655/2024-37	<p>Gostaria de saber se a pagina: https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/iptu/atualizacao-de-endereco-para-entrega-iptu vai voltar a funcionar ou se tem um e-mail específico para pedir a atualização do endereço?</p>	<p>A atualização de endereço pode ser solicitada pelo email iptu@londrina.gov.br. Informar a inscrição imobiliária do imóvel e anexar comprovante de endereço para envio do carnê de IPTU 2025 e seguintes.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0

FAZENDA	19.002.000530/2024-41	Solicita saber se os inscritos no Cadùnico e no Programa Minha Casa Minha Vida são isentos do IPTU	<p>No caso apresentado, Cadunico não é requisito ou critério para isenção de IPTU. Já para o Minha Casa Minha Vida, existe o IPTU SOCIAL, destinado a alguns tipos de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, desde que os imóveis sejam provenientes do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e do Programa de Lotes Urbanizados da COHAB-LD; Há ainda as isenções de IPTU a pessoas físicas estão previstas na Lei Municipal nº 8.673/01, sendo as principais para viúvo(as), portadores de deficiência, ou maiores de 63 de anos, desde que cumpra determinados requisitos, como: Possuir renda familiar abaixo de 5 salários mínimos; Possuir um único imóvel e nele residir; Para o IPTU de 2023, tais isenções têm como limite de valor venal R\$ 580.285,13 (quinhentos e oitenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), desconto máximo de R\$ 3.481,71 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos). É cobrado IPTU sobre diferença entre o valor venal do imóvel e o limite da isenção; Para portadores de deficiência, deve haver incapacidade total e permanente para o trabalho.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
---------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

FAZENDA	19.002.003694/2024-21	<p>Solicita informações referentes ao ISS: como fazer para emitir a guia de recolhimento do ISS, se é necessário um cadastro ou qual procedimento fazer.</p> <p>Também quero saber que dia é o vencimento da guia no município, e no caso de haver mais de uma nota de serviço, eu emito uma guia para todas notas ou é preciso emitir uma guia para cada nota?</p>	<p>A solicitação de Cadastro Externo poderá ser efetuada através do link abaixo: https://iss.londrina.pr.gov.br/contribuente/login.php hp Observações: optar como domicílio do contribuinte: "outro município" e "clique aqui para se cadastrar"; preencher todos os campos solicitados e "enviar o cadastro"; Aguardar validação cadastral pela Secretaria Municipal de Fazenda. Após a validação, acessar novamente o sistema DMS pelo link já informado; optar por outro município; informar CNPJ; CMC (opcional). Obs.: O CMC (cadastro mobiliário de contribuinte) será criado com a validação cadastral. Não há necessidade de informar este campo, porém sem a existência do CMC não se consegue o acesso ao sistema; senha será a mesma que foi informada quando houve o preenchimentos dos dados cadastrais pelo contribuinte externo; Após o acesso na DMS: movimento; competência; serviços tomados; escrituração fiscal; digitação ou lançamento retificador (se o livro estiver encerrado); guia avulsa; Após a validação cadastral, se desejar outros esclarecimentos fique a vontade para entrar em contato pelo telefone 43 33724253 ou email: issonline@londrina.pr.gov.br - senha será a mesma que foi informada quando houve o preenchimentos dos dados cadastrais pelo contribuinte externo.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
---------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

GESTÃO PÚBLICA	19.002.000599/2024-75	<p>informações a respeito dos imóveis abandonados pela prefeitura aqui na cidade: 1. Quantos imóveis que são de propriedade da prefeitura estão sem uso? Gostaria dos respectivos endereços e informações do que era feito no imóvel, exemplo, escola municipal, posto de saúde, etc. ; 2. Por qual motivo esses</p>	<p>1-A lista dos imóveis públicos municipais, consta no link <http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/bensPatrimoniais>, dentre eles escolas municipais, postos de saúde, etc.). Os imóveis que possuem edificação quando retornam à gestão de bens são ofertados às secretarias e órgãos municipais e, caso nenhum destes tenham interesse, ofertados a terceiros por meio de cessão ou permissão de uso. Assim, os bens que atualmente encontram-se sem uso é porque estão em processo de transição para as destinações mencionadas acima.</p> <p>2-Quando a região não ofertar mais demanda pelo serviço ofertado, para modernização do imóvel ou quando a entidade/associação deixa de utilizar o bem e retorna à gestão de bens, iniciando novamente a oferta nos termos expostos na pergunta 1.</p>	Pedido totalmente	0	0
----------------	-----------------------	--	--	-------------------	---	---

GESTÃO PÚBLICA	19.002.000559/2024-73	<p>Saúde, etc...), 2. Por qual motivo esses imóveis deixaram de ser utilizados?; 3. Qual a explicação para esses prédios estarem abandonados sem utilização?; 4. Como é feita a manutenção desses espaços? 5. Quais os projetos que estão sendo feitos para que esses locais voltem a ser utilizados?</p>	<p>3-Conforme respondido nas duas questões acima, existe um período de transição em que esses imóveis são ofertados para entes da Administração e posteriormente a terceiros a fim de verificar a melhor destinação a ser dada ao bem. 4-A manutenção dos imóveis ficam ao encargo do usuário (Secretaria/Órgão, Permissionário, Concessionário) em locais de Praças, bosques e Fundo de Vale (uso comum) compete à CMTU a manutenção dos espaços. 5-Conforme demonstrado acima, os imóveis são ofertados à entes da Administração e a terceiros por meio desta Diretoria de Gestão de Bens Municipais. Outros projetos de reforma, ampliação e reestruturação não são de conhecimento desta Diretoria.</p>	totalmente atendido	0	0
		<p>1) Relação nominal e respectivo cargo ocupado (de provimento efetivo ou em comissão) de todos os servidores públicos municipais e agentes públicos que atuaram no processo de aquisição de uniformes escolares (processo de inexigibilidade IN n° 071/2010 e IN n° 0378/2010), incluído o procedimento de contratação e o respectivo recebimento das mercadorias. Encaminhar documentação comprobatória.</p>				

2) 2.a - Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar/PAD em face de quais servidores públicos municipais e/ou agentes públicos em relação ao processo de aquisição e contratação dos uniformes escolares referidos no item 1 anterior? 2.b - Qual o teor do relatório final deste PAD (se houver) emitido pelo (a) Corregedor (a) Adjunto (a) regente do feito? 2.c - Qual a decisão de 1ª instância em relação a este PAD? 2.d - Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 2.e - Qual a decisão do Prefeito em relação a este PAD? Informar o número dos autos, número da portaria de instauração, nome completo do servidor processado e cargo ocupado. Encaminhar documentação comprobatória. 3) Relação nominal e respectivo cargo ocupado (de provimento efetivo ou em comissão) de todos os servidores públicos municipais e agentes públicos que atuaram no processo de aquisição e contratação de livros didáticos (IN/SMGP n° 0003/2011 PL n° PAL/SMGP 0092/2011 objeto: aquisição de livros didáticos com a temática Cultura Afro-Brasileira e Indígena), incluído o procedimento de contratação e o respectivo recebimento das mercadorias. Encaminhar documentação comprobatória.

GESTÃO PÚBLICA

19.002.015478/2024-28

4) 4.a - Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar/PAD em face de quais servidores públicos municipais e/ou agentes públicos em relação ao caso da aquisição dos livros didáticos referidos no item 3 anterior? 4.b - Qual o teor do relatório final deste PAD (se houver) emitido pelo (a) Corregedor (a) Adjunto (a) regente do feito? 4.c - Qual a decisão de 1ª instância em relação a este PAD? Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 4.d - Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 4.e - Qual a decisão do Prefeito em relação a este PAD? Informar o núm. dos autos, número da portaria de instauração, nome completo do servidor processado e cargo ocupado. Encaminhar documentação comprobatória. 5) Quais as medidas administrativas e judiciais adotadas pelo Município de Londrina em relação à/em face da Editora Ética do Brasil Ltda. (CNPJ nº 08.848.983/0001-22) para reaver eventuais prejuízos apurados (ou outras medidas pertinentes) em relação à aquisição de livros didáticos referidos no

Foram disponibilizados por meio do processo SEI encaminhado por e-mail: item 10, segue Decreto 191/2010 Regimento interno SMGP (12076334). Item 11, seguem: Decreto 52/2010 (12076375), Decreto 1305/2010 (12076380), Decreto 245/2011 (12076388) e Decreto 398/20211 (12076404). relacionamos abaixo os servidores da DGLC/SMGP que atuaram nos procedimentos citados: Inexigibilidade nº 71/2010 e Inexigibilidade nº 378/2010: Elisângela Marcelli Areano Arduin
- Alessandro Franco de Almeida
- Paulo Sérgio Moura
- Marcelo Ramos
Inexigibilidade nº 3/2011: Elisângela Marcelli Areano Arduin
- Alessandro Franco de Almeida
- Adriana da Silva Vanso Castilho
- Marcello Alessandro Pessa Miranda

Pedido totalmente atendido

0

0

Encaminhar documentação comprobatória. 6) 6.a - Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar/PAD em face do servidor público municipal José Lino para apurar sua conduta no processo IN n° 071/2010 e IN n° 0378/2010, bem como no processo IN/SMGP n° 0003/2011 PL n° PAL/SMGP 0092/2011 (considerando que referido servidor assinou, pela Coordenadoria de Gestão de Materiais da Secretaria Municipal de Gestão Pública, a CI n° 19/2011 (datada de 03/02/2011), e também a nota fiscal de recebimento dos livros didáticos ? 6.b - Em hipótese positiva, qual o teor do relatório final deste PAD (se houver) emitido pelo (a) Corregedor (a) Adjunto (a) regente do feito? 6.c - Qual a decisão de 1ª instância em relação a este PAD? 6.d - Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 6.e - Qual a decisão do Prefeito em relação a este PAD? nformar o número dos autos, número da portaria de instauração, nome completo do servidor processado e cargo ocupado. Encaminhar

Lima. Quanto ao item 5, foi anulado o processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n" 003/2011 para aquisição dos livros e notificada a empresa Editora Ética quanto a necessidade da ressarcimento ao erário público dos valores pagos. Entretanto, da leitura do arquivo digitalizado dos documentos que compõem o processo administrativo em comento, não é possível concluir se houve ou não a devolução de tais valores.

		<p>7) Qual o índice de investimento em Educação, apurado no e pelo Município de Londrina, no período compreendido entre 01/01/2010 e 13/12/2010? Encaminhar documentação comprobatória. 8) Informar a relação dos livros didáticos adquiridos pelo Município de Londrina (de forma onerosa ou gratuita) entre os anos de 2000 e 2010 e apresentar os respectivos pareceres pedagógicos referentes à cada aquisição. Encaminhar documentação comprobatória. 9) Apresentar comprovante de entrega (contendo data e responsável pelo recebimento) da CI nº 612/2010-CGM, da Corregedoria Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação. Encaminhar documentação comprobatória. 10) Apresentar Regimento Interno da Secretaria Municipal de Gestão Pública vigente nos anos de 2010 e 2011. Encaminhar documentação comprobatória. 11) Apresentar Regimento Interno e/ou regulamento específico relacionado aos procedimentos de aquisição de bens e serviços no Município de Londrina (licitações e contratos) vigente nos anos de 2010 e 2011.</p>				
GESTÃO PÚBLICA	19.002.001661/2024-46	<p>solicito o envio do processo integral do pedido esporádico 68893/2015, cuja data do protocolo foi dia 24/06/2015 ao setor GERENCIA de Serviços de Informações.</p>	<p>O Pedido Esporádico solicitado foi somente recebido pela GSI e encaminhado à SMOP/DSUP para análise e tramitação do pedido, assim, a íntegra do processo foi conduzido pela Secretaria de Obras</p>	Pedido não atendido	Competência de outro órgão	0

OBRAS	19.002.002011/2024-18	Solicita informação dos HABITE-SE emitidos em 2023 e 2024 para empreendimentos verticais na cidade.	Em função da solicitação realizada, encaminhamos através da Planilha anexa (12218666) e encaminhada por e-mail o levantamento de estatística referente aos Empreendimentos Verticais, contendo os lançamentos de Habite-se do ano de 2024 (até Fevereiro), 2023, 2022 e 2021.	Pedido totalmente atendido	0	0
OBRAS	19.002.011685/2024-11	Solicita acesso aos dados: 1)Quantidade de Condomínios Verticais na cidade; 2) Quantidade de Condomínios Horizontais na cidade 3)Localização dessas construções	Foi disponibilizada e encaminhada por e-mail tabela com as informações solicitadas.	Pedido totalmente atendido	0	0

OBRAS	19.002.003545/2024-61	Solicita informações se há plantas (baixa, localização) na prefeitura do imóvel localizado r. Borba Gato,988 e como proceder para retirar uma cópia das mesmas.	Identificamos que o imóvel localizado na Rua Borba Gato, 988, corresponde à Data 19A da Quadra 14 da Vila Ipiranga. Para este endereço, encontramos em nossos arquivos o seguinte: Projeto aprovado pelo processo 3728/1963, datado de 10 de maio de 1963, sob o número de Ordem 427/1963. O Alvará correspondente é o A 318/1963, destinado à construção mista de residência e abrigo, totalizando uma área construída de 101,91m ² . O visto de conclusão foi concedido em 14/09/1963, pelo processo 7491/1963. Somentamos que o acesso e solicitação de cópias ao referido projeto pode ser efetuado no Setor de Cadastro de Obras, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazei II, nas dependências da Prefeitura de Londrina.	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OBRAS	19.002.011462/2024-46	solicitar acesso ao projeto de ampliação do Aeroporto de Londrina, se possível aos projetos arquitetônicos, pavimentação da pista de pouso, drenagem da pista, ou aqueles que tiverem no sistema.	Mediante ao requerimento realizado, informamos com base nos registros existentes na Secretaria Municipal de Obras, a existência de Projeto de Construção aprovado em 08/08/2023 com a emissão do Alvará de Construção nº 1.947/2.023 , para a ampliação de 4.670,35m² de acordo com o projeto arquitetônico básico anexo. De acordo com o hall de documentos exigidos para a aprovação dos projetos de construção, estabelecidos no atual Decreto Municipal nº 1.125/2.023, informamos que o município não dispõe dos projetos complementares da construção, ficando este em posse apenas da empresa responsável pela execução.	Pedido parcialmente atendido	0	Parte do pedido é de competência legal de outro órgão
-------	-----------------------	---	---	------------------------------	---	---

OBRAS	19.002.008068/2024-21	Solicita acesso a informações referente ao despacho administrativo nº 3570/2024 da secretaria de obras e pavimentação, para entender a natureza do embargo, ou interdição, saber se tal tomada de decisão foi feita mediante inexistência do empreendimento, ou quais são as irregularidades e se de fato esse empreendimento existe para o município de Londrina	A Lei Municipal nº 11.672/2012 estabelece as normas para todo e qualquer parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Londrina. Desmembramentos ou parcelamento feitos sem obedecer esta lei, são considerados irregulares. A Prefeitura tomou conhecimento de comercialização de lotes, e verificou que este loteamento não tem a aprovação necessária, que determina que o proprietário do lote a ser subdividido tem que fazer as infraestruturas básicas para sua viabilização. Isto posto, foi encaminhada notificação ao responsável com consequente embargo das obras, até resolução das possíveis irregularidades apontadas.	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OBRAS	19.002.001661/2024-46	solicito o envio do processo integral do pedido esporádico 68893/2015, cuja data do protocolo foi dia 24/06/2015 ao setor GERENCIA de Serviços de Informações.	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que devida à antiguidade do processo solicitado, não foram encontrados documentos físicos em nossos arquivos, motivo pelo qual anexamos o relatório de andamento extraído do Sistema Integrado de Processo - SIP (Anexo 68893-2015	Pedido parcialmente atendido	0	Parte da informação é inexistente
OBRAS	19.002.004325/2024-55	Solicita informações se há possibilidade de fazer o desmembramento em 3 lotes,pois pretendo construir 3 germinadas para vender.	Atendendo à solicitação de informações acerca da possibilidade de parcelamento de data situada na <i>VILA MATARAZZO</i> , é imprescindível a informação da data e quadra , posto que incidem 03 (três) zoneamentos sobre a VILA MATARAZZO, quais sejam: ZR-3 (Zona Residencial Três), ZC-3 (Zona Comercial Três) e ZE 2.1 (Zona Especial de Ocupação Controlada Casoni)	Pedido não atendido	Pedido genérico	0

OUVIDORIA	19.002.000498/2024-02	Solicita acesso à prova do enem realizada em 2019	<p>Em primeiro lugar, queremos expressar nossa gratidão por ter entrado em contato com o nosso serviço de Ouvidoria. No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão será indeferido, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à tua demanda:</p> <p>http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/nota-enem#:~:text=volte%20%C3%A0%20P%C3%A1gina%20do%20Participante,senha%20e%20conferir%20as%20notas. Estamos à disposição para te auxiliar no que for necessário. Se tiver mais perguntas ou precisar de assistência, entre em contato conosco através do tridígito 162 ou pelo WhatsApp no número (43) 3372-4530.</p>	Pedido não atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	---------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.005939/2024-54	Solicita informações de como acessar certificado do Encceja	<p>Em primeiro lugar, queremos expressar nossa gratidão por ter entrado em contato com o nosso serviço de Ouvidoria. No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão será indeferido, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à tua demanda:</p> <p>http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/nota-enem#:~:text=volte%20%C3%A0%20P%C3%A1gina%20do%20Participante,senha%20e%20conferir%20as%20notas. Estamos à disposição para te auxiliar no que for necessário. Se tiver mais perguntas ou precisar de assistência, entre em contato conosco através do tridígito 162 ou pelo WhatsApp no número (43) 3372-4530.</p>	Pedido não atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	---------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.002425/2024-47	Solicita acesso a auto de infração de trânsito lavrado pela prefeitura de Londrina	<p>Gostaríamos de começar agradecendo pelo seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Entretanto, após uma análise mais aprofundada, notamos que existem algumas inconsistências nos dados que inseriu no Formulário de Ouvidoria, preenchido quando abriu este processo. Devido a essa falta de consistência, temos de informar que o processo em questão será indeferido. Porém, estamos aqui para te auxiliar a resolver essa situação da melhor maneira possível. Orientamos que inicies um novo processo, de acordo com o art. 20, do Decreto Municipal 453, de 29 de Abril de 2022, que regulamenta os serviços públicos da Ouvidoria-Geral do Município e estabelece seu funcionamento. Este novo processo deve ser criado no site oficial da Prefeitura de Londrina, preenchendo o formulário eletrônico com todas as informações obrigatórias necessárias para o registro.</p>	Pedido não atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	---------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.000040/2024-45	Solicita informações relacionadas a suposta ilegalidade de preterição, mantendo enfermeiros terceirizados do Teste Seletivo.	Primeiramente gostaríamos de agradecer seu contato com esta Ouvidoria-Geral do Município de Londrina. Contudo ao analisarmos seu Pedido de Acesso à Informação, observamos que o solicitado no presente foi solicitado também no Pedido de Acesso: 19.002.216398/2023-15. Desta forma informamos que o presente pedido de Acesso à Informação será inferido, orientamos esperar a resposta daquele Pedido de Acesso à Informação para eventuais novos pedidos. Ficamos a disposição por meio do tridígito 162 e whatsapp (43) 3372-4530.	Pedido não atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	---------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.000059/2024-91	Solicita acesso à informação: Quantas equipes de Saúde da Família (eSF) estão sem o profissional enfermeiro atualmente (resposta atualizada no mês de dezembro)? Quantas eSF estão sem o enfermeiro e sem o auxiliar de enfermagem ao mesmo tempo? E, quantas estão sem auxiliar de enfermagem?	Primeiramente gostaríamos de agradecer seu contato com esta Ouvidoria-Geral do Município de Londrina. Contudo ao analisarmos seu Pedido de Acesso à Informação, observamos que o solicitado no presente foi solicitado também no Pedido de Acesso: 19.002.183175/2023-56. Desta forma informamos que o presente pedido de Acesso à Informação será inferido, orientamos esperar a resposta daquele Pedido de Acesso à Informação para eventuais novos pedidos. Ficamos a disposição por meio do tridígito 162 e whatsapp (43) 3372-4530.	Pedido não atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	---------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.000080/2024-97	<p>Solicita acesso às informações: se Londrina vem recebendo repasses financeiros do governo federal para quantas equipes de Saúde da Família? 99? O município tem se mobilizado para recompor as equipes de Saúde da Família que foram desmanchadas nos último anos? Eram 99 e hoje há apenas 80? Das equipes de Saúde da Família existentes atualmente quantas estão completas com a equipe mínima de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica?</p>	<p>Primeiramente, queremos agradecer por entrar em contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Descobrimos que já existe um registro com o número de protocolo 19.002.224434/2023-14 que se refere à mesma questão que você mencionou neste novo processo. Esse registro já está sendo tratado. Portanto, o novo processo, identificado como 19.002.000080/2024-97, será indeferido devido à duplicidade. Se você tiver mais perguntas ou precisar de ajuda, sinta-se à vontade para nos ligar no número 162 ou enviar uma mensagem pelo WhatsApp no número (43) 3372-4530.</p>	Pedido não atendido	0	0
OUVIDORIA	19.002.010005/2024-34	Solicita informações do SEI 11944430	<p>Primeiramente, queremos agradecer por entrar em contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Descobrimos que já existe um registro com o número de protocolo 19.002.224434/2023-14 que se refere à mesma questão que você mencionou neste novo processo. Esse registro já está sendo tratado. Portanto, o novo processo, identificado como 19.002.000080/2024-97, será indeferido devido à duplicidade. Se você tiver mais perguntas ou precisar de ajuda, sinta-se à vontade para nos ligar no número 162 ou enviar uma mensagem pelo WhatsApp no número (43) 3372-4530.</p>	Pedido não atendido	0	0

OUVIDORIA	19.002.002063/2024-94	Solicita informações a ficha de mudança	<p>Em primeiro lugar, queremos expressar nossa gratidão por seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município, mas notamos que algumas informações essenciais estão faltando para que possamos processá-lo adequadamente. Além disso, houve tentativas de contato por e-mail e telefone, mas infelizmente não obtivemos resposta ou sucesso até o momento. Dado esse cenário, precisamos informar que, de acordo com o art. 20, inciso VIII, do Decreto Municipal 453/2022, o seu processo não pode prosseguir da forma atual e será indeferido. Para avançar com o seu pedido, recomendamos que faça um novo protocolo, assegurando que as informações fornecidas estejam completas, claras e objetivas. Isso nos permitirá compreender melhor a tua solicitação e dar-lhe o devido encaminhamento. Pode fazer isso através do formulário de Ouvidoria, por meio deste link: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0. Se tiver mais dúvidas ou necessitar de ajuda, estamos aqui para te auxiliar. Entre em contato conosco através do tridígito 162 ou pelo WhatsApp no número (43) 3372-4530.</p>	Pedido não atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	---------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.002807/2024-71	<p>Solicita acesso às informações: Quantas "Equipes de saúde da Família" são cadastradas no Município de Londrina? Dessas "Equipes Saúde da Família", quantas estão sem enfermeiro cadastrado? Solicito o nome completo e o vínculo "Se estatutário ou temporário" de todos os enfermeiros cadastrados no SCNE para compor as Equipes de saúde da família do município de Londrina. Solicito que os nomes estejam na resposta de acesso a informação, peço por gentileza que não seja encaminhado link para consulta em portal transparência, solicito a respectiva ouvidoria os nomes e o vínculo de todos os enfermeiros cadastrados nas ESF do município de Londrina</p>	<p>Em primeiro lugar, queremos expressar nossa gratidão por seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município, mas notamos que algumas informações essenciais estão faltando para que possamos processá-lo adequadamente. Além disso, houve tentativas de contato por e-mail e telefone, mas infelizmente não obtivemos resposta ou sucesso até o momento. Dado esse cenário, precisamos informar que, de acordo com o art. 20, inciso VIII, do Decreto Municipal 453/2022, o seu processo não pode prosseguir da forma atual e será indeferido. Para avançar com o seu pedido, recomendamos que faça um novo protocolo, assegurando que as informações fornecidas estejam completas, claras e objetivas. Isso nos permitirá compreender melhor a tua solicitação e dar-lhe o devido encaminhamento. Pode fazer isso através do formulário de Ouvidoria, por meio deste link: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0. Se tiver mais dúvidas ou necessitar de ajuda, estamos aqui para te auxiliar. Entre em contato conosco através do tridígito 162 ou pelo WhatsApp no número (43) 3372-4530.</p>	Pedido não atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	---------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.008188/2024-28	<p>Solicita acesso a pauta da reunião que participou com o Secretário de Saúde Felipe Machado no dia 08 de novembro de 2023. Gravamos a conversa e gostaríamos de saber se podemos utilizar ela? Se a Administração Pública Municipal confirma a fala do secretário de Saúde de Londrina Felipe M.? Há reflexos da pandemia que justifique a manutenção destes temporários na DAPS? Se sim, quais? Tem uma previsão para a ampliação das vagas e convocação de novos Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar, serviço de enfermagem? Qual é o cronograma? Podemos levar o audio da conversa da reunião para submeter a promotora da 4° Promotoria MP Londrina?</p>	<p>Recebemos a sua manifestação, mas não podemos habilitá-la por um motivo importante: ela trata de duas ou mais tipologias diferentes, que precisam ser registradas em processos separados. Podem me encaminhar a pauta da reunião? Trata-se de Pedido de Acesso à Informação. Necessário formalizar um novo processo para essa questão. Os demais assuntos, considerando o Decreto Municipal 453/2022, não são matéria de competência da Ouvidoria-Geral.</p>	Pedido não atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	---------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.016745/2024-84	Solicita informações sobre o local para descarte de móveis antigos	<p>Primeiramente, queremos expressar nossa gratidão por ter entrado em contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link:</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.011855/2024-50	Solicita informações sobre o atendimento da Secretaria de Fazenda	Para o atendimento presencial para parcelamento de IPTU é necessário agendar um horário antes de comparecer a Prefeitura. Você pode realizar o agendamento no link: https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2 . Para maiores informações segue meios de contato com a Secretaria de Fazenda: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43)3372-4334 e 3372-4250 / 3372-4424	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.004296/2024-21	Solicita informações de como acessar o número da inscrição imobiliária do imóvel	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.005805/2024-33	Solicita informações de como acessar o número da inscrição imobiliária do imóvel	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.005810/2024-46	Solicita informações de como acessar o número da inscrição imobiliária do imóvel	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.006533/2024-99	Solicita informações de como acessar o número da inscrição imobiliária do imóvel	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.006555/2024-59	Solicita informações de como acessar o número da inscrição imobiliária do imóvel	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.006668/2024-54	Solicita informações de como acessar o número da inscrição imobiliária do imóvel	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.006718/2024-01	Solicita a informação de como consultar os valores de um imóvel e o respectivo IPTU dos anos anteriores	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.007618/2024-94	Solicita informações de como alterar o cadastro do IPTU para o novo proprietário do imóvel	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.007749/2024-71	Solicita informações de como alterar o cadastro do IPTU para o novo proprietário do imóvel	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.008592/2024-00	Solicita informações de como alterar o cadastro do IPTU para um novo endereço.	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.008978/2024-11	Solicita informações de como acessar o número da inscrição imobiliária do imóvel	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.011229/2024-63	Solicita informações de como alterar o cadastro do proprietário - IPTU.	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.013037/2024-91	Solicita informações sobre atualização do endereço	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.014188/2024-67	Solicita informações sobre consulta do endereço do IPTU	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.014778/2024-90	Solicita informações de como acessar o número da inscrição imobiliária do imóvel	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.015754/2024-58	Solicita informações de como alterar o nome do proprietário de um imóvel adquirido	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.017327/2024-12	Solicita informações de como acessar o número da inscrição imobiliária do imóvel	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.016980/2024-56	Solicita informação sobre como informar pagamento de dívida nos autos de execução	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnida deUnild=33&search=. PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. Localização: Centro Administrativo - 2º andar - Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II; Telefone: (43) 3372-4459</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.000159/2024-18	Solicita informações relacionadas a uma cobrança desconhecida.	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.004044/2024-01	Solicita informações se é possível regularizar uma dívida por meio do site.	<p>A emissão de de guias de anos anteriores ou 2ª via de parcelamento ativo com IPTU/ISS pode ser realizado pelo</p> <p>link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=699. Para maiores informações entrar em contato com a Secretaria de Fazenda, segue contatos: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.007547/2024-20	Solicita informações referentes a débitos de IPTU	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.007612/2024-17	Solicita acesso à segunda via do IPTU 2023	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.009652/2024-01	Solicita informações dos requisitos para solicitar isenção do IPTU	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.009656/2024-81	Solicita informações de como transferir débitos de IPTU para o antigo proprietário	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.009709/2024-64	Solicita informações referentes a uma taxa de empresa já baixada	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.010297/2024-13	Solicita acesso a segunda via de quitação de débito do processo administrativo 15772.2020	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.010568/2024-22	Solicita informações sobre desconto no IPTU devido deficiência	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.010609/2024-81	Solicita informações de débitos de IPTU	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.011191/2024-29	Solicita informações de débitos de IPTU	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.012628/2024-41	Solicita informações relacionadas a entrega dos carnês do IPTU	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.014587/2024-28	Solicita informações de débitos de IPTU	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.014931/2024-89	Solicita informações de débitos de IPTU	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.015550/2024-17	Solicita informações sobre taxa de Alvará da empresa Locadora de veículos YHWH	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.015800/2024-19	Solicita informações sobre baixa no pagamento do IPTU por pix	<p>Neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão será indeferido. A demanda que descreve é de competência do órgão Secretaria de Fazenda, conforme informações disponíveis na Carta de Serviços ao Usuário. Esta carta pode ser consultada através do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.007236/2024-61	Solicita informações dos contatos do setor de licitações - SMGP	Seguem os contatos do setor de licitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - 2º Pavimento - Jd Mazzei II, Fone: (43) 3372-4386, 1. Licitações: Fone: (43) 3372-4383 / 3372-4488. licita@londrina.pr.gov.br	Pedido totalmente atendido	0	0
OUVIDORIA	19.002.015599/2024-70	Solicita informações de como agendar consulta médica com clínico geral	Para realizar o cadastro nas unidades de saúde é necessário levar os documentos pessoais do usuário (Certidão, RG e CPF) e comprovante de residência no nome do mesmo. Para maiores informações orientamos entrar em contato com a UBS mais próxima onde você reside.	Pedido totalmente atendido	0	0
RECURSOS HUMANOS	19.002.001421/2024-41	Solicita dados de quantos cargos vagos existem para procurador do município.	Em razão da concessão de aposentadoria ao Servidor João Luiz Martins Esteves, matrícula 13.943-2, informamos que para o cargo de Procurador do Município - Serviço de Procuradoria Jurídica há 01 (uma) vaga livre.	Pedido totalmente atendido	0	0

RECURSOS HUMANOS	19.002.009506/2024-78	<p>Solicita informações: 1. O número de servidores estatutários, separados por cargo/função pertencentes ao quadro da Autarquia Municipal de Saúde em 2017, e em janeiro de 2023? 2. O número de temporários, separados por cargo/função, pertencentes ao quadro da Autarquia Municipal de Saúde em 2017, e em janeiro de 2023? 3. Previsão para o término de contratos de todas as funções atualmente exercidas por temporários na Autarquia Municipal de Saúde, especificando as quantidades de contratos vigentes por função e datas de encerramento dos testes, e dos contratos vigentes? 4. Quantas foram as contratações de estatutários do Edital 212/2022, efetuadas pela Secretaria de Saúde até o presente momento? 5. O número de médicos atuando na SMS, mediante contratação de horas médicas; 6. Qual forma de contratação a Secretaria de Saúde pretende utilizar para um chamamento de profissionais que atenderão às novas UPA's?</p>	<p>Em resposta ao Formulário de Ouvidoria 12004202, naquilo que compete a esta Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, procederemos os devidos esclarecimentos acerca dos itens 8, 9, 10 e 11: 8)Sim. O prefeito emitiu os documentos Decisão - Chefe do Executivo 45 (11070633) e Decisão - Chefe do Executivo 53 (11822363), autorizando cargos de todas as áreas, inclusive os demandados pela Autarquia Municipal de saúde nos processos 60.017790/2022-71, 19.009.186851/2022-01, 19.009.175517/2023-02 e 60.017350/2023-03. 9)Naquilo que compete a SMRH, após nova diretriz emitida na Decisão - Chefe do Executivo 3 (12003246), de 19 de janeiro de 2024, foi necessário, conforme Parecer Jurídico nº 70/2024 (12014165), de 22 de janeiro de 2024, emitido pela PGM e Despacho Administrativo 8306 (12020546), de 23 de janeiro de 2024, proferido pela SMGP, rerratificar o processo para deflagração de concurso público contendo os cargos autorizados na decisão reformada, os quais são diferentes das autorizações mencionadas na resposta ao item 8. Dessa forma, o novo processo encontra-se na fase de formação de preços junto à DGLC/SMGP.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
------------------	-----------------------	--	--	-----------------------------------	----------	----------

		<p>7. Quais providências a Secretaria de Saúde tomou para prover cargos efetivos no Município de Londrina. Houve pedido formal de contratação destes profissionais? 8. Após o julgamento da ADIN da Lei 12.979/2019, houve autorização do Prefeito para deflagração de concurso público para os cargos de 30 horas semanais da Lei 9.337/2004 que incluíse os que se encontram deficitários na Secretaria de Saúde? 9. Se a resposta da questão anterior for positiva, em qual situação se encontra a realização de concurso público para o Município? 10. Qual o prazo para homologação de concurso em ano eleitoral, para que tenha possibilidade de nomeações no mesmo ano? 11. É possível a deflagração e homologação de concurso no ano de 2024, operacionalmente, de modo que seja aproveitado para nomeações ainda neste ano?</p>	<p>10)Esclarecemos que, a despeito de já termos adentrado no período crítico que antecede o pleito eleitoral para deflagrar o processo de concurso público, considerando o tempo estimado de trâmites internos até a homologação do certame, as nomeações de concursos homologados após o período de vedação da lei eleitoral somente poderão ser feitas a partir da posse dos eleitos. Por isso, a data limite para homologação final de concurso público com possibilidade de nomeações ainda neste ano de 2024, deve ocorrer até início mês de julho. 11) Considerando resposta fornecida no item 9, não há como afirmar e nem prever os prazos de execução operacional em nova formação de preços junto á DGLC/SMGP, análise PGM e por conseguinte, cronograma de execução a ser apresentado pela empresa que venha a ser contratada para a realização de concurso público.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

RECURSOS HUMANOS	19.002.016804/2024-14	Gostaria de saber o entendimento do município quanto a aplicabilidade da Lei Federal nº 9.615 de 24 de Março de 1998 (Lei Pelé) quanto a convocação de servidor publico na função de arbitro para participação em eventos internacionais.	<p>Temos a informar que, na temática indagada, este órgão de gestão de pessoal tem suas condutas pautadas nos ditames da legalidade. Nesse mote, quanto ao questionado, a legislação municipal prevê: a participação, na qualidade de atleta, em provas de competições esportivas oficiais, dentro ou fora do País, mediante convocação do servidor, por requisição do órgão ou entidade oficial promotora ou participante do evento, para representar o Município, Estado ou a União, representa uma das hipóteses de afastamento do servidor, sem prejuízo do efetivo exercício e da respectiva remuneração (art. 83, IV do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina). Quanto a possíveis interpretações extensivas, esclarecemos que na análise do caso concreto, são consideradas todas as normas jurídicas aplicáveis, e, se for o caso, suscitado o assessoramento jurídico do órgão competente.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

		<p>1) Relação nominal e respectivo cargo ocupado (de provimento efetivo ou em comissão) de todos os servidores públicos municipais e agentes públicos que atuaram no processo de aquisição de uniformes escolares (processo de inexigibilidade IN n° 071/2010 e IN n° 0378/2010), incluído o procedimento de contratação e o respectivo recebimento das mercadorias. Encaminhar documentação comprobatória.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

2) 2.a - Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar/PAD em face de quais servidores públicos municipais e/ou agentes públicos em relação ao processo de aquisição e contratação dos uniformes escolares referidos no item 1 anterior? 2.b - Qual o teor do relatório final deste PAD (se houver) emitido pelo (a) Corregedor (a) Adjunto (a) regente do feito? 2.c - Qual a decisão de 1ª instância em relação a este PAD? 2.d - Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 2.e - Qual a decisão do Prefeito em relação a este PAD? Informar o número dos autos, número da portaria de instauração, nome completo do servidor processado e cargo ocupado. Encaminhar documentação comprobatória. 3) Relação nominal e respectivo cargo ocupado (de provimento efetivo ou em comissão) de todos os servidores públicos municipais e agentes públicos que atuaram no processo de aquisição e contratação de livros didáticos (IN/SMGP n° 0003/2011 PL n° PAL/SMGP 0092/2011 objeto: aquisição de livros didáticos com a temática Cultura Afro-Brasileira e Indígena), incluído o procedimento de contratação e o respectivo recebimento das mercadorias. Encaminhar documentação comprobatória.

temos a informar os cargos dos servidores listados no Ouvidoria:
Resposta Pedido de Acesso Informação:
Adriana da Silva Vanso Castilho Cargo:
Técnico de Gestão Pública – Assistência
Técnica de Gestão Função:
Coordenadora de Convênios e Parcerias
– Período de 22.09.2008 a 12.03.2010
Coordenadora de Licitações de Serviços
e Obras – Período de 12.03.2010 a

RECURSOS HUMANOS

19.002.015478/2024-28

4) 4.a - Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar/PAD em face de quais servidores públicos municipais e/ou agentes públicos em relação ao caso da aquisição dos livros didáticos referidos no item 3 anterior? 4.b - Qual o teor do relatório final deste PAD (se houver) emitido pelo (a) Corregedor (a) Adjunto (a) regente do feito? 4.c - Qual a decisão de 1ª instância em relação a este PAD? Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 4.d - Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 4.e - Qual a decisão do Prefeito em relação a este PAD? Informar o núm. dos autos, número da portaria de instauração, nome completo do servidor processado e cargo ocupado. Encaminhar documentação comprobatória. 5) Quais as medidas administrativas e judiciais adotadas pelo Município de Londrina em relação à/em face da Editora Ética do Brasil Ltda. (CNPJ nº 08.848.983/0001-22) para reaver eventuais prejuízos apurados (ou outras medidas pertinentes) em relação à aquisição de livros didáticos referidos no item 3 anterior?

19.08.2010; Alessandro Franco de Almeida Cargo: Técnico de Gestão Pública – Assistência de Gestão Funções: Coordenador de atas de Registros de Preço – Período de 23.02.2010 a 12.03.2010 Coordenador de Gestão de Licitações de Materiais – Período de 12.03.2010 a 01.06.2010 Gerente de Gestão de Licitações – Período de 01.06.2010 a 18.11.2011; Elisangela Marcelli Areano Arduin Cargo: Técnico de Gestão Pública – Assistência de Gestão Funções: Coordenadora de Gestão de Contratos – Período de 18.08.2009 a 12.03.2010 Gerente de Gestão de Contratos, Convênios e Outros – Período de 12.03.2010 a 01.06.2010 Diretora de Gestão de Licitações e Contratos – Período de 01.06.2010 a 17.12.2012; Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima Técnico de Gestão Pública – Assistência Técnica de Gestão Função: Não foi localizado designação de função, nos anos de 2010 e 2011. Marcelo Ramos Cargo: Técnico de Gestão Pública – Assistência Técnica de Gestão Função: Coordenador de Convênios e Parcerias

Pedido totalmente atendido

0

0

Encaminhar documentação comprobatória. 6) 6.a - Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar/PAD em face do servidor público municipal José Lino para apurar sua conduta no processo IN n° 071/2010 e IN n° 0378/2010, bem como no processo IN/SMGP n° 0003/2011 PL n° PAL/SMGP 0092/2011 (considerando que referido servidor assinou, pela Coordenadoria de Gestão de Materiais da Secretaria Municipal de Gestão Pública, a CI n° 19/2011 (datada de 03/02/2011), e também a nota fiscal de recebimento dos livros didáticos ? 6.b - Em hipótese positiva, qual o teor do relatório final deste PAD (se houver) emitido pelo (a) Corregedor (a) Adjunto (a) regente do feito? 6.c - Qual a decisão de 1ª instância em relação a este PAD? 6.d - Qual a decisão de 2ª instância em relação a este PAD? 6.e - Qual a decisão do Prefeito em relação a este PAD? nformar o número dos autos, número da portaria de instauração, nome completo do servidor processado e cargo ocupado. Encaminhar documentação comprobatória.

Coordenador de Convênios e Parcerias –
Período de 15.06.2010 a 12.07.2010;
Paulo Sergio Moura Cargo: Técnico de
Gestão Pública – Assistência de Gestão
Função: Coordenador de Gestão de
Licitações de Materiais – Período de
01.06.2010 a 01.10.2011.

7) Qual o índice de investimento em Educação, apurado no e pelo Município de Londrina, no período compreendido entre 01/01/2010 e 13/12/2010? Encaminhar documentação comprobatória. 8) Informar a relação dos livros didáticos adquiridos pelo Município de Londrina (de forma onerosa ou gratuita) entre os anos de 2000 e 2010 e apresentar os respectivos pareceres pedagógicos referentes à cada aquisição. Encaminhar documentação comprobatória. 9) Apresentar comprovante de entrega (contendo data e responsável pelo recebimento) da CI nº 612/2010-CGM, da Corregedoria Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação. Encaminhar documentação comprobatória. 10) Apresentar Regimento Interno da Secretaria Municipal de Gestão Pública vigente nos anos de 2010 e 2011. Encaminhar documentação comprobatória. 11) Apresentar Regimento Interno e/ou regulamento específico relacionado aos procedimentos de aquisição de bens e serviços no Município de Londrina (licitações e contratos) vigente nos anos de 2010 e 2011.

RECURSOS HUMANOS	19.002.005165/2024-61	Solicita informações quantos pedidos de aposentadoria estão abertos para o cargo de Procurador do Município, quantos procuradores já implementaram os requisitos de aposentadoria e qual seria a previsão de aposentadorias para o ano de 2024.	Temos a informar que até o presente momento, não consta nenhum pedido de aposentadoria para o cargo de Procurador Geral do Município. Com relação aos requisitos para aposentadoria, informamos que consta no Sistema de Recursos Humanos – Módulo Folha de Pagamento, apenas um servidor que preenche todos os requisitos para a concessão do referido benefício, sendo este o único caso passível de aposentadoria no ano de 2024, desde que haja manifestação do procurador.	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.005815/2024-79	Solicita a informação se o cargo de Gestor de Planejamento será contemplado no concurso.	<p>Por se tratar de processo de tramite ainda restrito e interno, tal informação só será tornada pública, quando do efetivo encerramento do processo de contratação de empresa terceirizada que executara o referido certame público.</p> <p>Assim sendo, tais informações de referem à documentos preparatórios, por isso, no momento em que houver concretude das informações, elas se tornarão públicas e poderão ser consultadas por qualquer pessoa, em igualdade de condição.</p>	Pedido negado	Informação sigilosa de acordo com legislação específica	0
------------------	-----------------------	--	---	---------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.006872/2024-75	<p>Diante das informações veiculadas no site https://folha.qconcursos.com/n/concurso-londrina-pr-2024-anunciado, que em 2024 haverá concurso público para diversos cargos no Município de Londrina, inclusive informando que a contratação da banca já está em andamento, gostaria de saber: 1) Se já houve publicação do extrato de dispensa de licitação para a contratação da banca; 2) Se há procedimento administrativo aberto avaliando a necessidade do concurso público; 3) Quais os cargos que comporão o edital.</p>	<p>Em resposta a solicitação, segue: 1) Se já houve publicação do extrato de dispensa de licitação para a contratação da banca; Não. 2) Se há procedimento administrativo aberto avaliando a necessidade do concurso público; Sim. 3) Quais os cargos que comporão o edital. Por se tratar de processo de tramite ainda restrito e interno, tal informação só será tornada pública, quando do efetivo encerramento do processo de contratação de empresa terceirizada que executara o referido certame público. Assim sendo, tais informações de referem à documentos preparatórios, por isso, no momento em que houver concretude das informações, elas se tornarão públicas e poderão ser consultadas por qualquer pessoa, em igualdade de condição. Portanto orientamos que continue acompanhando as publicações oficiais através do Jornal Oficial do Município (https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-jornal)</p>	Pedido parcialmente atendido	0	Parte da informação é sigilosa de acordo com legislação específica
------------------	-----------------------	---	---	------------------------------	---	--

SAÚDE	19.002.000611/2024-41	<p>Solicita acesso à dados estatísticos: Quantas equipes de Saúde da Família (eSF) estão sem o profissional enfermeiro atualmente (resposta atualizada no mês de dezembro)? Quantas eSF estão sem o enfermeiro e sem o auxiliar de enfermagem ao mesmo tempo? Quantas estão sem auxiliar de enfermagem? Há uma ação dos gestores para que as equipes de saúde que foram "desmanchadas" ou que estão incompletas, sejam reparadas?</p>	<p>1º < https://egestorab.saude.gov.br/paginas/ acessoPublico/relatorios/relatoriosPublicos.xhtml > aqui pode ser encontrado equipes financiadas, equipes incompletas e completas. além de todas informações acerca da atenção básica; < https://cnes.datasus.gov.br/pages/estab elecimentos/consulta.jsp > Aqui pode ser encontrado dados sobre o estabelecimento de saúde, equipes e profissionais. informo que todas as informações solicitadas podem ser encontradas nos respectivos endereços acima informado. Sem mais para o momento.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.009506/2024-78	<p>Solicita informações: 1. O número de servidores estatutários, separados por cargo/função pertencentes ao quadro da Autarquia Municipal de Saúde em 2017, e em janeiro de 2023? 2. O número de temporários, separados por cargo/função, pertencentes ao quadro da Autarquia Municipal de Saúde em 2017, e em janeiro de 2023? 3. Previsão para o término de contratos de todas as funções atualmente exercidas por temporários na Autarquia Municipal de Saúde, especificando as quantidades de contratos vigentes por função e datas de encerramento dos testes, e dos contratos vigentes? 4. Quantas foram as contratações de estatutários do Edital 212/2022, efetuadas pela Secretaria de Saúde até o presente momento? 5. O número de médicos atuando na SMS, mediante contratação de horas médicas; 6. Qual forma de contratação a Secretaria de Saúde pretende utilizar para um chamamento de profissionais que atenderão às novas UPA's?</p>	<p>1) Foi disponibilizado em anexo ao processo e encaminhado por e-mail. 2) R: Em 2017 não havia temporários; e, em relação a janeiro 2023 segue o quantitativo: (foi disponibilizada tabela). 3)1) Foi disponibilizado em anexo ao processo e encaminhado por e-mail. 4)Foram 24 (vinte e quatro) contratações (Edital 212/2022). 5) Na DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (DAPS) são um total de 66 (sessenta e seis) profissionais (doc. 12249076). Na DIRETORIA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE (DSCS) são um total de 41 (quarenta e um) profissionais. Na DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE (DUES) são um total de 145 (cento e quarenta e cinco) profissionais (doc. 12239495). 6) Estão sendo tomadas as medidas de deflagração de concurso público na área da saúde onde estão contemplados diversos cargos de Grupo de Carreiras de Serviços Essenciais. Importante reforçar que as vagas serão contempladas conforme estudo de dimensionamento e a análise do perfil epidemiológico instalado, evitando desta</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

7. Quais providências a Secretaria de Saúde tomou para prover cargos efetivos no Município de Londrina. Houve pedido formal de contratação destes profissionais? 8. Após o julgamento da ADIN da Lei 12.979/2019, houve autorização do Prefeito para deflagração de concurso público para os cargos de 30 horas semanais da Lei 9.337/2004 que incluíse os que se encontram deficitários na Secretaria de Saúde? 9. Se a resposta da questão anterior for positiva, em qual situação se encontra a realização de concurso público para o Município? 10. Qual o prazo para homologação de concurso em ano eleitoral, para que tenha possibilidade de nomeações no mesmo ano? 11. É possível a deflagração e homologação de concurso no ano de 2024, operacionalmente, de modo que seja aproveitado para nomeações ainda neste ano?

forma desassistir as regiões de saúde com maior demandas e vulnerabilidades. Assim, embora não haja data certa para a homologação do respectivo concurso, esta Autarquia Municipal de Saúde fará o possível para remanejar os servidores de forma que todos os serviços continuem sendo devidamente assistidos. Apesar da dificuldade existente para o preenchimento das vagas por servidores efetivos, esta Autarquia vem constantemente buscando sanar a presente necessidade para melhor atender a população. 7) Informamos que foi solicitada deflagração de concurso público para diversos cargos para esta Secretaria Municipal de Saúde através dos processos SEI's: 60.005285/2019-89 (em 17/04/2019), 60.014228/2022-96 (em 29/06/2022), 60.017790/2022-71 (em 11/08/2022), 19.009.186851/2022-01 (em 17/11/2022), 60.017350/2023-03 (em 29/06/2023).

SAÚDE	19.002.000597/2024-86	Solicita informações se o município de Londrina vem recebendo repasses financeiros do governo federal para quantas equipes de Saúde da Família? 99? O município tem se mobilizado para recompor as equipes de Saúde da Família que foram desmanchadas nos último anos? Eram 99 e hoje há apenas 80? Das equipes de Saúde da Família existentes atualmente quantas estão completas com a equipe mínima de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica?	Os dados solicitados estão publicados pelo ministério da saúde e estão disponíveis nos sites: 1º < https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relatoriosPublicos.xhtml > aqui pode ser encontrado equipes financiadas, equipes incompletas e completas. além de todas informações acerca da atenção básica; 2º < https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp > Aqui pode ser encontrado dados sobre o estabelecimento de saúde, equipes e profissionais.	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

Solicita informações se o município justifica a suposta ilegalidade de preterição, mantendo enfermeiros terceirizados do Teste Seletivo Edital 11/2022: Há atividades temporárias e excepcionais na Estratégia Saúde de Família/ Unidades Básicas de Saúde, que justificam a manutenção de 57 enfermeiros temporários e 151 auxiliares de enfermagem temporária? Ou, na Diretoria de Atenção Primária, quais são as atividades existentes atualmente que

R: Necessário se faz informar a diferença existente entre a carga horária dos cargos efetivos, via Concurso Público, que são de 40 horas semanais, e dos cargos temporários, mediante Teste Seletivo, que são de 30 horas semanais. Desta maneira, esclarece-se que na abertura do Edital nº. 212/2022 – AMS/SMRH foi ofertada vaga para Serviço de Enfermagem em Saúde da Família e Atenção Domiciliar cuja composição é para as equipes do PSF e SAD, a qual possui carga horária de 40 horas semanais, diferentemente do Edital relacionado ao Teste Seletivo. Destarte, elucidamos que o Teste Seletivo em comento não obsta o chamamento via Concurso Público. *Por fim, as medidas necessárias foram sempre pensadas em um todo coerente, coordenado e sistêmico para atender efetivamente a demanda dos usuários do SUS, cujo objetivo vem sendo alcançado. Desta maneira, está sendo elaborada demonstração dos custos financeiros de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Plurianual, Lei Orçamentaria Anual e Lei de Diretrizes*

SAÚDE	19.002.000608/2024-28	<p>justificaria o município de Londrina manter a forma de contrato temporários destes profissionais, mesmo tendo concurso homologado para área? Quais atividades excepcionais tem demandado ao município para que o município de Londrina mantenha estes 57 enfermeiros terceirizados na Atenção Primária de Saúde?</p> <p>> 3- Conforme registros de atividades destes enfermeiros terceirizados no sistema de registro na Atenção Básica, que fica disponível online, estes profissionais assumiram atividades corriqueiras, permanentes e contínuas do município de Londrina?</p> <p>> 4- Algum (ns) deste (es) profissional (ais) atua (am) na Estratégia Saúde da Família?</p>	<p><i>Orçamentárias para que se possa instruir a convocação via concurso público. R: Ocorre que, muito embora tenha sido decretado o fim da pandemia pela OMS (Organização Mundial de Saúde), aquela causou impactos na saúde da população cujos reflexos perduram. O fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional não significa que a COVID-19 tenha deixado de ser uma ameaça à saúde, visto que a propagação mundial da doença continua caracterizada como uma pandemia. Inclusive, a Organização Mundial de Saúde destaca que "o que essa notícia significa é que está na hora de os países fazerem a transição do modo de emergência para o de manejo da COVID-19 juntamente com outras doenças infecciosas". Lida-se, no momento, com a extensão dos efeitos da COVID-19. 3) R: Conforme explicitado acima, muito embora o fim da pandemia tenha sido decretado, seus reflexos ainda são presentes entre a população, impactando até hoje o Sistema Único de Saúde, sendo necessário a manutenção dos cuidados assistências. Como complemento a informação, encaminhamos o descritivo das atribuições executadas pelo Enfermeiro contratado pelo Edital do Teste Seletivo nº 011/2022-AMS/SMRH, (https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/recursos-humanos/ddh/gp-1/teste-seletivo/2022-11-ams-smrh/43861-edital-2022-011-anexo-2-atribuicoes/file). R: Não.</i></p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---